



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 221/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 10 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Palva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

*** Projeto de Lei nº 035 de 10 de julho de 2025, que altera as Leis Municipais nº 856, 857, 858 e 859 de 26 de junho de 2025 e dá outras providências.**

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra, em caráter de urgência, na forma do art. 64 da lei orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Palva Campos

Prefeito Municipal de Durandé


11/07/2025